



PIXMÍDIA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ/ME 18.945.393/0001-71

COMPOSIÇÃO DO **COMITÊ GESTOR DE PRIVACIDADE DE DADOS**

SUMÁRIO

Sumário

Objetivo	2
Instituição e Formação do Comitê de Privacidade	2
Composição do Comitê de Privacidade	2
Atribuições e Tarefas	3
Fale com o DPO	4
Controlador	4
Vigência de Controle de Versões	4
Aprovação	5

CONTEÚDO CONTROLADO

É expressamente proibido a reprodução parcial ou total do conteúdo desse documento sem a autorização formal da direção da PIX MÍDIA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.



1. OBJETIVO

A PIX MÍDIA é uma sociedade empresária limitada que atua no segmento da tecnologia desde 2013, e desenvolve atividades na área de comunicação interna em empresas, com TV Corporativa, ajudando empresas a se comunicarem melhor com seus colaboradores e com seus clientes, a PIX MÍDIA elabora a presente ata de formação do Comitê Gestor de Privacidade de Dados, a qual tem por objetivo necessidade de adoção de mecanismos de tratamento e proteção de dados pessoais para garantia do cumprimento da norma de regência no Tratamento de Dados Pessoais, nos termos do art. 41 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

2. INSTITUIÇÃO E FORMAÇÃO DO COMITÊ DE PRIVACIDADE

A PIX MÍDIA, denominada “Controlador”, nomeia e institui nos termos de orientação e recomendação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o Comitê Gestor de Proteção e Privacidade de Dados Pessoais – (“Comitê de Privacidade”) através deste documento.

O “Comitê de Privacidade” é responsável pelo desenvolvimento do Programa de Proteção e Privacidade de Dados Pessoais, que tem o objetivo de adequação dos processos que realizam tratamento de dados pessoais aos dispositivos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, com especial atenção na promoção de programas de comunicação e educação, promovendo a mudança cultural com foco na privacidade dos dados pessoais.

A instituição e formação do Comitê Gestor de Privacidade de Dados entra em vigor na data de assinatura desta ata e terá duração até que seja revogado.

3. COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE PRIVACIDADE

O Comitê Gestor de Privacidade de Dados tem a seguinte composição:

- I – O setor DPO, representado pelo Sr. Renan Kreling, que o presidirá;
- II – O setor de Tecnologia, representado pelo Sr. Cassio Hoffmann;
- III – O setor de Desenvolvimento e Web, representado pelo Sr. Hugo Ferreira;
- IV – O setor de Pessoas, Administrativo e Financeiro, representado pela Sra. Karine Santos;

CONTEÚDO CONTROLADO

É expressamente proibido a reprodução parcial ou total do conteúdo desse documento sem a autorização formal da direção da PIX MÍDIA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.



V – O setor de Jurídico, representado por consultoria externa;

4. ATRIBUIÇÕES E TAREFAS

Atribuições e tarefas do Comitê Gestor de Proteção e Privacidade de Dados:

- 1) Avaliar os mecanismos de tratamento de dados pessoais existentes, propor e manter ações para adequação em conformidade com a LGPD;
- 2) Desenvolver Políticas e Diretrizes para proteção e privacidade de dados pessoais no âmbito da organização, em conformidade com os dispositivos da LGPD;
- 3) Desenvolver e coordenar os planos, projetos e iniciativas para adequação do tratamento de dados pessoais no âmbito da organização, em conformidade com os dispositivos da LGPD;
- 4) Manter no sítio da PIX MÍDIA, informação sobre as políticas, os requisitos e fundamentos para o tratamento de dados pessoais, os direitos do titular e as obrigações do Controlador/Operador;
- 5) Disponibilizar no sítio da organização PIX Mídia, o formulário para exercício do direito e registro das solicitações/reclamações do titular de dados pessoais;
- 6) Avaliar e aprovar a cláusula padrão e/ou adoção de termo de confidencialidade para os contratos e convênios onde haja tratamento de dados pessoais;
- 7) Elaborar e coordenar o plano de comunicação e divulgação com vistas à LGPD;
- 8) Promover a educação, capacitação e conscientização para a proteção e privacidade de dados;
- 9) Promover e coordenar a realização do relatório de impacto de tratamento de dados pessoais, quando requerido pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados;
- 10) No desempenho das atribuições previstas neste ato, o Comitê de Privacidade poderá contar com o apoio de assessorias técnicas especializadas, internas ou externas à organização, bem como convidar representantes de outras áreas de conhecimento da empresa conforme a necessidade surgir, para contribuir com os trabalhos necessários ao estabelecimento de processos e diretrizes, e que atuarão em conjunto com o Comitê de Privacidade para alcance das metas e políticas propostas.
- 11) O Comitê de Privacidade reunir-se-á com periodicidade mínima mensal, de forma ordinária, para definição de atividades, acompanhamento e evolução dos atos realizados, e extraordinariamente, a qualquer tempo mediante convocação prévia por qualquer dos membros, quando a situação assim o exigir.

CONTEÚDO CONTROLADO

É expressamente proibido a reprodução parcial ou total do conteúdo desse documento sem a autorização formal da direção da PIX MÍDIA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.



5. FALE COM O DPO

Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais:

Canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), a quem compete, entre outras atribuições, aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências.

O Sr. Renan Kreling é o Encarregado pelo tratamento de Dados Pessoais (“DPO”), exercendo a função de atuar como canal de comunicação entre a Controladora, Titulares dos Dados Pessoais e a ANPD.

Informa-se, por fim, a forma de contato com nosso Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais para que os Titulares dos Dados exerçam seus direitos:

A. Via e-mail:



lgpd@pixmidia.com.br

6. CONTROLADOR

Controlador:

PIX MÍDIA Soluções em Tecnologia LTDA

Rua Vinte e Quatro de Agosto, 521, Sala 301 e 302

Esteio – RS

Website: <https://www.pixmidia.com.br>

CONTEÚDO CONTROLADO

É expressamente proibido a reprodução parcial ou total do conteúdo desse documento sem a autorização formal da direção da PIX MÍDIA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.



7. VIGÊNCIA E CONTROLE DE VERSÕES

Esta Política entra em vigor a partir da data de sua disponibilização aos Destinatários e será periodicamente revisada e atualizada pelo Responsável, com a frequência mínima de uma vez a cada 12 (doze) meses.

ELABORADO POR:	REVISADO POR:	ALTERAÇÕES:	DATA:
Claranet Brasil	Claranet Brasil		03/11/2022
	Pix Mídia		03/12/2023

8. APROVAÇÃO

NOME:	ÁREA:	ASSINATURA:	DATA:
Renan Gauto Kreling	DPO		03/11/2022
Karine Santos	CS, Administrativo e Pessoas		03/11/2022
Cassio Hoffmann	Tecnologia		03/11/2022
Hugo Ferreira	Desenvolvimento e WEB		03/11/2022

CONTEÚDO CONTROLADO

É expressamente proibido a reprodução parcial ou total do conteúdo desse documento sem a autorização formal da direção da PIX MÍDIA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.